



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, bem como à Secretária de Estado da Saúde a implantação de hospitais públicos veterinários em cada região do Estado, com especial atenção à Serra Catarinense.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se faz necessária a implantação de hospitais públicos veterinários em cada região do Estado, com especial atenção à Serra Catarinense;

- tal medida é de suma importância, tendo em vista os fundamentos da Constituição Federal do Brasil, em seu art. 225, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao poder público o dever de protegê-lo, incluindo o cuidado com a fauna e a flora. No mesmo sentido, o Estado de Santa Catarina, por meio de sua legislação ambiental e do bem-estar animal, reconhece a necessidade de ações voltadas à proteção e ao cuidado dos animais;

- animais são seres sencientes, ou seja, capazes de sentir dor, sofrimento e prazer, o que exige um olhar mais atento do Estado. Cabe ao poder público promover políticas públicas que garantam o bem-estar e os direitos dos animais, reduzindo o sofrimento causado pela falta de atendimento veterinário, principalmente para famílias em situação de vulnerabilidade social;

- a implantação de hospitais veterinários regionais possibilitará a descentralização do atendimento, reduzindo deslocamentos longos e onerosos por parte da população. Facilitar o acesso a cuidados veterinários contribuirá, significativamente, para o controle populacional responsável de cães e gatos, à prevenção de zoonoses e à promoção da saúde pública;

- a proposta está alinhada ao conceito de Saúde Única (One Health), reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, que compreende que a saúde humana está intrinsecamente ligada à saúde dos animais e do meio ambiente;

- é dever do Estado a promoção e o comprometimento com políticas públicas mais justas, inclusivas e compassivas com os animais e pessoas que deles cuidam; e

- o Governo do Estado, por meio das secretarias competentes, conta com especialistas para o estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária, visando à criação e manutenção de hospitais veterinários públicos regionais, com início prioritário na Serra Catarinense, região de grandes distâncias e carente de atendimento generalizado,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, bem

como à Secretária de Estado da Saúde a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a implantação de hospitais públicos veterinários em cada região do Estado, com especial atenção à Serra Catarinense. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/08/2025, às 11:02.
